

CERTIDÃO DECRETO Nº 594, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 10 / 06 / 2026

Sec. Adm. e Finanças

Anájarino Garcia Júnior
Diretor Administrativo
Portaria nº 01/2026
Prefeitura Municipal de Goiás

Dispõe sobre a denominação da Praça José Benedito de Oliveira – Zé Trancinha, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado como “Praça José Benedito de Oliveira – Zé Trancinha”, o logradouro público localizado na confluência da Rua do Oriente com a Rua João XXIII, na Vila Romana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2026.

ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás